

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES**, CNPJ n.º 95.719.381/0001-70, com Sede na Rua Gaspar Martins, 560, CEP 85.940-000, Quatro Pontes – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOÃO INÁCIO LAUFER**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.438.414-0 e CPF n.º 841.446.299-53, com domicílio especial na Rua Gaspar Martins, 560, CEP 85.940-000, Quatro Pontes – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 025/2017, celebrado em Curitiba, na data de 16/11/2017, que tem por objeto “recapeamento asfáltico com CBUQ, na Linha Flor da Serra, localizada na área rural do Município de Quatro Pontes/PR; com 500 m de extensão e área total de 2.600,00 m<sup>2</sup>, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, fls. “103/107 e 108/111” respectivamente”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.045.138-8 apenso ao 14.612.269-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 – noventa dias) e de vigência (120 – cento e vinte dias) e a readequação do Cronograma Físico Financeiro, conforme o Ofício n.º 026/2018 (fls. 03) do Prefeito de Quatro Pontes, corroborado pela fiscalização (fls. 21/22), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 28) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 30).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2017

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio em (90 – cento e vinte dias) e perdurará até o dia 22 de agosto de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio em (120 – cento e vinte dias) e perdurará até o dia 20 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 20.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 24 de maio de 2018.



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor Geral do DER/PR



**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
Prefeito de Quatro Pontes



## Secretaria da Administração e da Previdência

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM  
EXTRATO DA ATA - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1668/2017

PROTOCOLO Nº 14.710.685-8  
OBJETO: SRP- futura e eventual aquisição de Centrífuga Sorológica e Freezer  
HOMOLOGADO EM 21/05/2018 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.  
INTERESSADOS: SESA  
INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DEAM/DP  
56457/2018

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação. CONTRATADA: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. PROTOCOLO: 14.187.800-0. OBJETO: Contrato nº 265/2018, de Prestação de Serviço de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, para atender a SEED, no valor total de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, com recursos das Fontes 116/SEQE. VALOR TOTAL: R\$ 231.500,00

AUTORIZADO POR: Jose Carlos Rodrigues Pereira  
Diretor Geral – SEED. Res. 1701/2018

53577/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, nos termos do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 35 da Lei Estadual 15.608/07, de acordo com a Informação nº 632/2017, – PRC/PGE, a realizar a Contratação Direta, para prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, para atender os estabelecimentos da rede estadual de ensino no município de Barracão, firmado entre a SEED e a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Lucia Aparecida Cortez Martins  
Secretaria de Estado da Educação

53576/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: Associação Antonio & Marcos Cavani.  
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 334/2017 de locação de imóvel situado à Rua Visconde do Rio Branco, s/n município de Castro - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 01/06/2018 e término em 31/05/2019. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.  
VALOR TOTAL: R\$84.840,00(oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) com recurso da Fonte 116 - SEQE.

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira  
Diretor Geral/SEED  
Res.1701/218

DATA: 30/05/2018  
PROTOCOLO: 15.005.302-1

56306/2018

Secretaria de Estado da Educação  
Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 453/2018 GMS/ SEED  
Processo nº 14.532.510-2

Objeto Aquisição de equipamentos para complementar os Laboratórios Técnicos em Estética e Imagem Pessoal dos Centros Estaduais de Educação Profissional – CEEP's.  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP.

Empresa Vencedora:

SP Comercial Eletroeletrônicos Ltda EPP

Lote 01 – valor total do lote R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais)

Lote 03 - valor total do lote R\$ 8.985,00 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

Lote 06 - valor total do lote 1.945,00 (hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

Foram declarados DESERTOS os lotes : 02,04,05 e 07.

Curitiba, 06 de junho de 2018  
Comissão Permanente de Licitação

56520/2018

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 14.498.425-0 apenso ao P.I. nº 15.088.224-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Ampère.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do valor, conforme Despacho do DFIL/SEIL (fls.13), novo Plano de Trabalho, novo Cronograma Físico Financeiro, bem como a prorrogação dos prazos de execução 60 ( sessenta ) dias e de vigência 180 ( cento e oitenta ) dias, conforme Ofício nº 088/2018-ADM (fls.03), do Prefeito de Ampère, corroborado pela fiscalização (fls. 11/12) e a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 21).  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**  
**Parágrafo Primeiro** – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante de R\$11.580,48 – ( onze mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos ), conforme Despacho do Chefe do DFIL/SEIL às (fls. 13).

**Parágrafo Segundo** – Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 10.771,14 ( dez mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos ), do montante do Estado e R\$ 809,34 ( oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos ) do importe do Município.

**Parágrafo Terceiro** – Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser R\$ 1.695.010,97 ( hum milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, dez reais e noventa e sete centavos ), conforme informação do Chefe do DFIL/SEIL às (fls. 13).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização. De acordo com o constante às ( fls. 04/09 ).

**CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às ( fls. 10 ).

**DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em 60 ( sessenta ) dias e perdurará até o dia 23 de julho de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em 180 ( cento e oitenta ) dias e perdurará até o dia 19 de janeiro de 2019.

DATA: 24 de maio de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

56325/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.045.138-8 apenso ao P.I. nº 14.612.269-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Quatro Ponte .

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 90 ( noventa ) dias e de vigência 120 ( cento e vinte ) dias e a readequação do Cronograma Físico Financeiro , conforme o Ofício nº 026/2018 (fls.03), do Prefeito de Quatro Pontes, corroborado pela fiscalização (fls.21/22) bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL ( fls.28 ) a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 30).

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 20.

**DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio em 90 ( noventa ) dias e perdurará até o dia 22 de agosto de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio em 120 ( cento e vinte ) dias e perdurará até o dia 20 de dezembro de 2018.

DATA: 24 de maio de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

56329/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.110.432-0 apenso ao P.I. nº 14.084.542-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Jandaia do Sul.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 60 ( sessenta ) dias e de vigência 180 ( cento e oitenta ) dias do Convênio nº 005/2017, conforme o Ofício nº 09/2018-Plan (fls.03), do Prefeito de Jandaia do Sul, corroborado pela fiscalização (fls.12/13) bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL ( fls.15 ) a aprovação do